



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### RELATÓRIO DA COMARCA: TJ Comarca Madeira, 2019, Semestral, **Guardado**

#### 1. Método

- 1.1. Recolha de dados efectuadas no sistema **CITIUS** no dia **02/07/2019**
- 1.2. O documento foi objecto de parecer do Conselho Consultivo a **09/07/2019**
- 1.3. Foi aprovado pelo Conselho de Gestão a **09/07/2019**

#### 2. Estrutura da Comarca (preenchido pelo CSM)

- 2.1. A Comarca integra **0** juízos (sendo **0** de proximidade) em **0** núcleos.

#### 3. Orçamento

- 2.1. O orçamento da Comarca teve uma dotação inicial de **309.376,70 €**, com reforço de **0,00 €** no total de **309.376,70 €**

#### 4. Recursos Humanos

##### 4.1. Quadro Legal (preenchido pelo CSM)

- 4.1.1. Juízes: **0**
- 4.1.2. Magistrados do Ministério Público: **0**
- 4.1.3. Oficiais de Justiça: **0**

##### 4.2. No período em causa exerceram funções (preenchido pela Comarca)

- 4.2.1. Juízes (total) **28** = (titulares) **23** + (Auxiliares) **2** + (Quadros Complementares) **3**
- 4.2.2. Magistrados do Ministério Público: **28**
- 4.2.3. Oficiais de Justiça: **140**
- 4.2.4. Outros: **12**

#### 5. Objectivos

##### 5.1. Foram fixados os seguintes objectivos (a preencher pela Comarca)

Súmula dos objectivos fixados para a que respeita o relatório (Relatório Anual) ou para o ano em curso (Relatório Semestral).

A – Redução de pendência dos processos antigos. B – Fixação de tempo de duração máxima previsível dos processos. C – Taxa de resolução superior a 100% em todas as espécies de processos, com consequente redução de pendência. D – As diligências devem ser agendadas nos prazos legais. E – Redução da materialização dos processos. F – Mais uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”. G – Regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com decisão final (destino). H - Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria. I – Regularização e remessa ao arquivo de





S.

R.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

todos os processos que aguardem a prática desse acto.

### 5.2. Apreciação

**Síntese relativa ao cumprimento ou incumprimento dos objectivos.**

Os objectivos foram integralmente cumpridos nos juízos central cível, central criminal, de instrução criminal, do trabalho, do comércio, de execução, local cível do Funchal, local criminal do Funchal e Santa Cruz e competência genérica de Ponta do Sol e Porto Santo. Igualmente no juízo de Família e Menores, embora alguns atrasos que se têm verificado nos processos tutelares cíveis resultem das dificuldades na realização das perícias psiquiátricas e de natureza psicológica, bem como as novas fases introduzidas pelo RGPTC. No juízo local cível de Santa Cruz o semestre não correu bem, porque a Senhora Juíza do quadro complementar ali colocada não foi capaz de produzir um trabalho suficiente. Só já perto do final do semestre, com a sua substituição e colocação de uma Senhora Juíza auxiliar da comarca, foi possível voltar a por os processos "a andar" em bom ritmo, mostrando-se recuperados os atrasos. Há que referir que, embora no total da jurisdição criminal a taxa de resolução seja de 95,25%, o trabalho global dos juízos criminais (que incluem, por exemplo, execuções de coimas) atinge os seguintes números: 1606 pendentes no início do semestre, 1376 entrados ao longo do semestre, 1654 findos e 1321 pendentes no fim do semestre, com uma taxa de resolução de 120%. Em mail separado enviarei ao CSM os indicadores e taxas discriminados por cada juízo do tribunal da comarca da Madeira.

### 6.1. Pendência Oficial

Área		Pendentes 01/01/2019	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.
Cível	Execuções	14.917	1.313	3.273	12.957	249,28%	455,76%	20,17%
	Outras	4.803	2.224	3.008	4.019	135,25%	159,67%	42,81%
Penal		787	1.052	1.002	837	95,25%	78,54%	54,49%
Laboral		669	342	384	627	112,28%	174,22%	37,98%
Tutelar		759	672	722	709	107,44%	105,12%	50,45%
Instrução Criminal		58	1.035	1.015	78	98,07%	5,71%	92,86%
Total		21.993	6.638	9.404	19.227	141,67%	233,87%	32,85%

### 6.2. Pendência da Secretaria

Área		Pendentes 01/01/2019	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2019	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.
Cível	Execuções	21.773	1.360	3.093	20.040	227,43%	703,94%	13,37%
	Outras	8.413	2.293	3.203	7.503	139,69%	262,66%	29,92%
Penal		3.333	1.079	1.176	3.236	108,99%	283,42%	26,65%





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

<b>Laboral</b>	<b>982</b>	<b>349</b>	<b>468</b>	<b>863</b>	<b>134,10%</b>	<b>209,83%</b>	<b>35,16%</b>
<b>Tutelar</b>	<b>2.288</b>	<b>768</b>	<b>862</b>	<b>2.194</b>	<b>112,24%</b>	<b>265,43%</b>	<b>28,21%</b>
<b>Instrução Criminal</b>	<b>100</b>	<b>1.036</b>	<b>1.044</b>	<b>92</b>	<b>100,77%</b>	<b>9,58%</b>	<b>91,90%</b>
<b>Total</b>	<b>36.889</b>	<b>6.885</b>	<b>9.846</b>	<b>33.928</b>	<b>143,01%</b>	<b>374,66%</b>	<b>22,49%</b>

**Veja o significado das siglas e a explicação dos cálculos na última página deste documento.**

## 7. Medidas de Gestão

### 7.1. Medidas de Gestão Adoptadas (a preencher pela Comarca)

**Súmula das medidas de gestão adoptada no período em análise relativamente aos juízes e às unidades de processos.**

Alargamento da afectação de uma Senhora Juíza do quadro complementar aos julgamentos dos processos sumários do juízo com competência genérica de Ponta do Sol; Afectação de uma Senhora Juíza Auxiliar, a partir de 23 de Abril, ao juízo cível de Santa Cruz, em acumulação com as suas funções de auxiliar no juízo do trabalho; actualização do despacho genérico de substituição dos juízes do tribunal judicial da comarca da Madeira; afectação da Senhora Juíza do Porto Santo aos processos de natureza urgente titulados pela Senhora Juíza do J1 do juízo de execução do Funchal, por absentismo previsível entre 13.05.2019 a 13.06.2013 (voltou antes ao serviço). Todas as medidas de gestão (conselho de gestão) deste semestre foram relativas às unidades orgânicas do Ministério Público.

## 8. Instalações e Equipamentos

### 8.1. Necessidades (a preencher pela Comarca)

**Súmula das necessidades.**

Depois das obras realizadas no Palácio da Justiça do Funchal, estão instalados neste edifício, desde 2017, os juízos do comércio, execução, instrução criminal, família e menores, cível local e criminal local do Funchal. No 1.º andar do Edifício 2000, no Funchal, estão instalados os juízos centrais cível e criminal do Funchal. No 3.º andar do mesmo edifício está o juízo do trabalho do Funchal. Todas as obras de manutenção são asseguradas pelo condomínio, suportando a Comarca as quantias de 1600 € e 1600 €, respectivamente pelo 1.º e 3.º andares. As instalações têm todas as condições. O edifício dos juízos locais de Santa Cruz apresenta patologias acentuada degradação (infiltração de águas pluviais, problemas de esgotos e canalização; queda de gesso do tecto). O arquivo corrente do juízo de Santa Cruz deixou de estar instalado nas antigas casas dos magistrados, cujas chaves foram entregues em 09.08.2017 ao Comando da PSP Madeira, para a construção da nova esquadra de Santa Cruz. Só posteriormente é que o arquivo corrente do juízo de Santa Cruz poderá ser definitivamente instalado no espaço a libertar pela PSP no rés-do-chão do palácio da justiça de Santa Cruz. Provisoriamente, o arquivo corrente do juízo de Santa Cruz está dividido entre o edifício do tribunal e uma casa do Município, situada no largo fronteiriço ao mencionado palácio da justiça. O Palácio da Justiça de Ponta do Sol mantém os seus problemas. Uma vistoria realizada no mês 7 de 2018, identificou diversas e graves





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

patologias. A actual fase continua a ser a de elaboração do projecto, para, finalmente, ser adjudicada a obra. Já se iniciaram as obras para a construção de um armazém, para albergar bens apreendidos, num lote de terreno em São Martinho, no Funchal, prevendo-se a sua conclusão durante o corrente mês de Julho. O juízo de competência genérica do Porto Santo está instalado em edifício com condições dignas e não necessita de obras de manutenção a curto prazo. As pequenas anomalias vão sendo superadas pelo Município de Porto Santo.

### 9. Propostas

#### 9.1. SOLUÇÕES (a preencher pela Comarca)

**Súmula de soluções preconizadas a implementar pelo CSM, Ministério de Justiça, órgãos de gestão da Comarca ou outras entidades.**

Inexistem quaisquer novas propostas da gestão da comarca. Relativamente aos recursos humanos, o CSM (juízes) e a DGAJ (funcionários judiciais) já têm conhecimento das necessidades do tribunal. Quanto aos equipamentos, as questões estão elencadas no item 8.1. Finalmente, o material que é necessário, sobretudo informático, está esmiuçado nas muitas exposições e pedidos do Senhor Administrador Judiciário ao Ministério da Justiça (DGAJ e IGFEJ).

### 10. Conclusões

#### 10.1. CONCLUSÕES (a preencher pela Comarca)

Em Setembro de 2014 – instalação da comarca da Madeira -, estavam pendentes 35.015 processos. No final deste 1.º semestre de 2019 restam 19.227. Ao longo de todo este tempo, entraram 78.786 processos e foram extintos 93.812. É objectivo desta gestão da comarca chegar ao fim deste segundo e último mandato (termina em Março/Abril de 2020) – com cerca de 17.000/18.000 processos pendentes, pouco acima do número de processos que entra anualmente. Como a pendência em 1.ª instância se situa em média nos 12/15 meses, dificilmente se conseguirá baixar da pendência de 17.000/18.000 processos. Só neste semestre o número de processos findos superou em 2766 o número de entrados. Relativamente à desmaterialização, vários passos têm sido dados. A imediata digitalização de todas as peças processuais que ainda chegam ao tribunal em suporte papel. A cada vez maior frequência da utilização pelos juízes do denominado VPN. E a disponibilização para cada juiz e sala de audiência de um segundo monitor, de modo a permitir um melhor seguimento do processo electrónico. O factor humano é elemento essencial na actividade judicial. É importante a estabilidade dos juízes, daí que veja com satisfação o aumento dos quadros dos juízos de execução e do comércio, juízos que correspondem a 75% do volume processual da comarca. O aumento destes quadros não significa mais juízes, mas apenas que, em vez de termos juízes auxiliares, teremos juízes efectivos. Quanto aos oficiais de justiça da comarca, perturba saber que 45.09% têm mais de 50 anos de idade. A comarca necessita de preencher e renovar o quadro de oficiais de justiça (faltam 12 escrivães-adjuntos).





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### 11. Descrição dos Estados

ESTADO	Descrição
Guardado	O Relatório foi preenchido, mas ainda falta rever e validar os dados. Não é tido em consideração para as estatísticas do CSM.
Submetido	O Relatório foi preenchido e os dados foram revistos e validados. É tido em consideração para as estatísticas do CSM.

### 11. Descrição das Siglas

SIGLA	Descrição
TEP	Tribunal de Execução de Penas
TM	Tribunal Marítimo
TPI	Tribunal de Propriedade Intelectual
TCIC	Tribunal Central de Instrução Criminal
TCRS	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

### 13. Descrição dos Cálculos

CÁLCULO	Descrição
Pendência Final	(Pendência Inicial + Processos Entrados) - Processos Findos
Taxa de Resolução	(Processos Findos / Processos Entrados) x 100
Taxa de Congestão	(Pendência Inicial / Processos Findos) x 100
Taxa de Recuperação	(Processos Findos / (Pendência Inicial + Processos Entrados)) x 100
<b>TOTAL</b>	O cálculo dos Totais é executado na sobre a linha de Totais.

